



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 16 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 387

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 03/2019) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2019) .....	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2018) .....	5
<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019) .....	6
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 03/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 3 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.000.857,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta e sete reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 622 de 20 de novembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.000.857,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta e sete reais ) a saber:

**Dotações Suplementares**

**202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.605,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.881,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.486,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.486,00</b>

**203 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO**

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	142.136,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>142.136,00</b>

**2.015 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNDE**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	4.838,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.838,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>146.974,00</b>

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.017 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	76.572,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	532.301,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>608.873,00</b>

**2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
--	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>808.873,00</b>
<hr/>		
<b>205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
-----		
<b>2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.164,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.164,00</b>
<b>2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS</b>		
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		24.360,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>24.360,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.524,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.000.857,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>203 - SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
-----		
<b>2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%</b>		
3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao Por Tempo Determinado		400.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 60%</b>		
3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao Por Tempo Determinado		200.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais		350.857,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>550.857,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>950.857,00</b>
<hr/>		
<b>205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
-----		
<b>2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS</b>		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>1.000.857,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 01 de março de 2019.

---

**DANILO SILVA DE JESUS**  
Tesoureiro  
CPF : 000.737.305-80

---

**GEORGE VIEIRA GOIS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 252.240.265-04

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-077-2019 – CONTRATO Nº 104-2019. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-077-2019, junto a empresa CRUZ DAS ALMAS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 05.289.653/0001-56, cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de manutenção nos ar-condicionados pertencentes as Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, no valor total global de R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais), para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 13 de maio de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2018)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO – CONTRATO Nº 157-2018, junto a empresa M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.071/0001-95, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 14 de maio de 2019.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa, que firmou contrato através do processo de Inexigibilidade de Licitação IN-010-2019 – CONTRATO Nº 107-2019, junto a empresa BRUNO DA SILVA BOMFIM, inscrita no CNPJ: 08.201.762/0001-68, cujo objeto tem por finalidade contratação de banda musical “BRUNO SILVA E BANDA SARAPATEL COM PIMENTA” para apresentação artística nos Festejos Juninos deste município na data de 22 de junho de 2019. De acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, por preço global, através de empresário exclusivo. No valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Fundamentado no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 14 de maio de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-078-2019– CONTRATO Nº 108-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-078-2019, junto ao profissional DANIEL BRUNO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 039.528.255-14, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de manutenção na motocicleta pertencente a Secretaria de Saúde deste Município, no valor total global de R\$ 325,50 (Trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 15 de maio de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.